



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 111 /CR, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 12ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 05/02/2019, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**, para exercer funções de auxílio no Gabinete da Presidência deste Tribunal, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 28/2019-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL